COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Deliberação CBH-PS 012/2022, de 06 de setembro de 2022

"Indica empreendimentos do 2° Edital a serem financiados com recursos do FEHIDRO para o exercício de 2022".

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO N° 244, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022 que aprovou critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados a área do CBH-PS;

Considerando o Programa de Investimentos - UGRHI 02 - PARAÍBA DO SUL (2020-2023 e 2020-2031) da Deliberação CBH-PS 019/2021, de 10 de dezembro de 2021 que aprovou a revisão do Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul - 2020/2031;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 009/2022 de 28 de julho de 2022 que aprovou o 2º edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2022 com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos royalties e da cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados a área da UGHRI - 02;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-PS Nº 007/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos ano base 2021 com alteração do PA/PI - Plano de Aplicação e Programa de Investimentos de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-2 e da CFURH, para o exercício de 2022;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros remanescentes do exercício de 2022, da ordem de R$ 10.000.000, 00 (dez milhões de reais)

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, disponibilizado no site www.sigrh.sp.gov.br e a necessidade de atendimento aos condicionantes nele pré-estabelecidos, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

Considerando as reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento, de Saneamento, de Educação Ambiental e Mobilização Social e a de Conservação dos Recursos Hídricos e Restauração Florestal que resultaram na proposta de hierarquização constante dos Anexos I e II.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando recursos do orçamento de 2022 da fonte de Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGHRI 02, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Fica priorizado e indicado o empreendimento constante do Anexo II onerando os recursos da CFURH.

Artigo 3º - Os empreendimentos priorizados e indicados nos PDCs 1, 2 e 8 deverão necessariamente contar com GA-Grupos de Acompanhamento criados de acordo com o regimento Interno do CBH-PS.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ANEXO I da Deliberação CBH-PS 012/2022, de 06 de setembro de 2022 - INVESTIMENTO COBRANÇA

Proponente	Empreendimento	Valor Contrapartida	Valor FEHIDRO	Total	PDC
Vale Verde	Diagnóstico detalhado da qualidade das águas subterrâneas nos municípios de Guararema, Igaratá e monteiro lobato, visando ao reconhecimento das prováveis causas de desconformidades e à proposição de medidas de gestão	R$ 12.455,04	R$ 679.491,88	R$ 691.946,92	1.2
PM Areias	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão e atualização do plano municipal de saneamento básico - água e esgoto - do município de Areias, estado de São Paulo	R$ 16.417,60	R$ 311.934,48	R$ 328.352,08	1.2
Natividade da Serra	Plano de drenagem dos bairros Pouso Alto, Pouso Altinho e bairro Alto	R$ 6.909,80	R$ 338.580,36	R$ 345.490,16	1.2
PM Pinda 2	Plano municipal de saneamento rural	R$ 24.570,00	R$ 466.830,00	R$ 491.400,00	1.2
PM Pinda 1	Plano municipal de conservação e recuperação ecológica da mata atlântica e cerrado de Pindamonhangaba	R$ 9.175,00	R$ 174.325,00	R$ 183.500,00	1.2
FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG	Contratar serviços para atualização do sistema CBH-PS-WEB com dados do PBH-PS	-	R$ 329.963,12	R$ 329.963,12	2.5
PM Cunha	Execução de Obra para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Cunha/S	-	R$ 2.203.430,15	R$ 2.203.430,15	3.1
Proponente	**Empreendimento**	**Valor Contrapartida**	**Valor FEHIDRO**	**Total**	**PDC**
Estância Turística de Paraibuna	Ampliação de Rede de Coleta e Afastamento de Águas Residuárias no Bairro Bela Vista II	-	R$ 203.848,91	R$ 203.848,91	3.1
PM SJC 1	Saneamento rural no manancial do Jaguari em São José dos Campos	R$ 92.968,00	R$ 819.400,00	R$ 912.368,00	3.1
Sindicato Rural Cruzeiro/Lavrinhas	Restauração florestal em 20 hectares em áreas degradadas na microbacia da fazenda batedor-Cruzeiro-SP	R$ 58.092,5	R$ 522.832,50	R$ 580.925,00	4.3
PM Santa Isabel	Obras de canalização aberta no ribeirão Araraquara para mitigação de inundações e alagamentos	R$ 130.625,04	R$ 1.271.690,45	R$ 1.402.315,49	7.1
PM Monteiro Lobato	Execução de muro de contenção em gabião no córrego na rua Braz Riberio Prince	R$ 98.350,62	R$ 628.020,26	R$ 726.370,88	7.1
PM Igaratá	Plano de educação ambiental e mobilização social da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (UGRHI 02) – PEAMS	R$ 17.190,00	R$ 188.682,00	R$ 205.872,00	8.2
Unavale	Educação ambiental para multiplicadores do sistema público de ensino na UGRHI2: educando pelas águas do rio Paraíba do Sul	R$ 65.840,00	R$ 608.584,60	R$ 674.424,60	8.2

ANEXO II da Deliberação CBH-PS 012/2022, de 06 de setembro de 2022 - INVESTIMENTO CFURH

Proponente	Empreendimento	Valor Contrapartida	Valor FEHIDRO	Total	PDC/Sub PDC
PM Lagoinha	Restauração de matas ciliares e proteção das fontes hídricas que abastecem o Rio Paraitinga, município de Lagoinha - SP	R$ 14.120,75	R$ 467.000,00	R$ 481.120,75	4.2
1					

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-JACARÉ

Deliberação CBH - TJ - 12 / 2022 de 19/08/2022

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO- Cobrança no ano de 2022, em segunda chamada, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 19/2021 de 10/12/2021, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança pelo uso da água 2022;

Considerando a Deliberação CRH n° 254 de 21 de julho de 2021 que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 13/2021 de 10/12/2021, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13; Considerando a Deliberação CBH-TJ - 04/2022 de 29/04/2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré para o exercício de 2022, referente aos valores arrecadados em 2021 e a previsão de arrecadação em 2023, totalizando R$ 12.735.176,30 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos) disponíveis para investimento;

Considerando que após priorização de investimentos do CBH-TJ com recursos FEHIDRO - Cobrança para o ano de 2022, conforme Deliberação CBH-TJ 06/2022 de 29/04/2022 houve um saldo remanescente de R$ 3.490.792,75 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

Considerando a Deliberação CBH-TJ 08/2022 de 29/04/2022, que aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança para o ano de 2022;

Considerando que foram aplicados os critérios para distribuição de recursos FEHIDRO para segunda chamada pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais, Saneamento/Águas Subterrâneas/Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 25/007/2022, 26/07/2022, 27/07/2022, respectivamente;

Delibera:

Artigo 1° As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 2° As solicitações de segunda chamada ficam elencadas de acordo com a as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I;

Artigo 3° Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 26 de agosto de 2023 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.

Artigo 4° Ficam indicados à lista de espera, aguardando possível remanejamento ou disponibilidade de recursos e ordenadas de forma decrescente de acordo com a pontuação recebida após a análise das Câmaras Técnicas, as solicitações presentes no Anexo II;

Artigo 5° O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 6° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

DELIBERAÇÃO CBH/TJ nº 12/2022, de 19 de Agosto de 2022

ANEXO I – Projetos aprovados com recursos FEHIDRO Cobrança (SEGUNDA CHAMADA)

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub-PDC	Valor FEHIDRO (R$)	Valor Contrapartida (R$)	Valor Total (R$)
SAAE - Brotas	Substituição do Coletor Tronco Jacaré-Pepira no município de Brotas/SP - Fase 01	não-reembolsável	3	3.1	312.851,24	90.581,30	403.432,54
PM - Dois Córregos	Saneamento Rural Através da Implantação de Fossas Sépticas Biodigestoras para Agricultores no Município de Dois Córregos	não-reembolsável	3	3.1	535.036,22	10.919,11	545.955,33
SAAE - Lençois	Elaboração de Projeto Executivo para Tratamento, Desaguamento e Disposição Final de Lodo de ETA, no SAAE de Lençois Paulista - SP	não-reembolsável	3	3.3	184.878,87	9.730,48	194.609,35
UNESP - Araraquara	Restauração florestal da nascente e matas ciliares em área da Microrregião Hidrográfica do Ribeirão das Cruzes.	não-reembolsável	4	4.2	511.645,58	58.400,00	570.045,58
DAAE - Araraquara	Execução de Anel de Reforço de água e Conserto de Pavimento Asfáltico no Sistema de Abastecimento do DAAE.	não-reembolsável	5	5.1	503.243,19	182.995,66	686.238,85
PM - Itirapina	Substituição de Redes e Ramais de Ferro Fundido no Bairro Santa Cruz	não-reembolsável	5	5.1	214.078,16	8.953,92	223.032,16
PM - Iacanga	Implantação do Projeto de Combate as Perdas se Água, Através da Implantação do Setor 1 E 2 com Macromedição e Telemetria do Município De Iacanga – SP.	não-reembolsável	5	5.1	367.167,52	19.325,14	386.492,66
Instituto Pró-Terra	Da coleta de sementes ao plantio de mudas: Viveiro educativo para promover a importância das florestas na proteção dos recursos hídricos na Sub-bacia do Rio Jaú	não-reembolsável	8	8	177.030,80	21.200,00	198.230,80
FESC	Pós Graduação em Lato Sensu - Modalidade Especialização "Gerenciamento De Recursos Hídricos e Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas"	não-reembolsável	8	8.1	374.400,00	41.600,00	416.000,00
Associação Instituto Cultural Janela Aberta	Cultivando a Vida - Formação De Agentes Socioambientais Comunitários em Hortas e Arborização Urbana em São Carlos - SP	não-reembolsável	8	8.2	195.104,12	22.112,00	217.216,12

ANEXO II – Lista de Espera

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub-PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
SAAE -Barra	Implantação do Combate ss Perdas de Água, Através do Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão, Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis e Implantação da Setorização no Setor 09 do Município de Barra Bonita - SP.	não-reembolsável	5	5.1	305.996,47	16.118,35	322.114,82

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2022

HORÁRIO 09h

A 36ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, e o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conselhopge@sp.gov.br até às 08h do dia 13 de setembro de 2022 e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II- RELATOS DA SECRETARIA

III- MOMENTO DO PROCURADOR

IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V- MOMENTO DO SERVIDOR

VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Processo: 18577-503637/2019

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - Recurso

Relator: Conselheiro Levi de Mello

Processo: PGE-PRC-2022/00058

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado, relativo às condições existentes em 31/12/2021 – Recursos

Nível I para Nível II

Relatora: Conselheira Paola de Almeida Prado

Processo: PGE-PRC-2022/00915 – Rodrigo Soares Reis Lemos Freire

Nível II para Nível III

Relator: Conselheiro Márcio Martins Muniz Rodrigues

Processo: PGE-PRC-2020/01246 – Alcione Bendita de Lima

Processo: PGE-PRC-2022/00933 – Ana Paula Ferreira dos Santos

Nível III para Nível IV

Relator: Conselheiro Levi de Mello

Processo: PGE-PRC-2022/00740 – Arilson Garcia Gil

Processo: PGE-PRC-2022/00936 – Sabrina Ferreira Novis de Moraes

Nível IV para Nível V

Relator: Conselheiro Danilo Barth Pires

Processo: PGE-PRC-2022/00894 – Alberto Cuenca Sabin Casal

Processo: PGE-PRC-2022/02181

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Designação da Comissão Eleitoral – Conselho da PGE-Biênio 2023-2024 (Decreto 62.218/2016 –Artigo 3º)

PROCURADORIA JUDICIAL

PORTARIA GPJ, de 06.09.2022

Designa Procuradores do Estado monitores, para os fins previstos na Resolução Conjunta PGE-COR-01, de 07-01-2022.

A Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia da Procuradoria Judicial, considerando a necessidade de designação de Procuradores do Estado monitores para orientar e auxiliar os Procuradores do Estado em estágio probatório, nos termos da Resolução acima citada, decide:

Artigo 1º - Designar os Procuradores do Estado, abaixo nominados, para atuarem como Procuradores do Estado monitores dos Procuradores do Estado em estágio confirmatório:

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Laura Depra Martins, João Paulo Carneiro de Oliveira;

Procurador do Estado monitor: Renan Raulino Santiago

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Heloisa de Paula Fiod Costa Osada, Pedro Oliveira Mathias;

Procurador do Estado monitor: Paula Ferraresi Santos

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Rodrigo Pansanato Osada, Weyder Amorim;

Procurador do Estado monitor: Mauro Oliveira Magalhães

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Claudio Henrique de Oliveira Junior

Procurador do Estado monitor: Felipe Orletti Penedo

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Cesar Trama, Thais Felix;

Procurador do Estado monitor: Rodrigo Leite Orlandelli.

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Christine Pinto Coelho Rattes Bartolomeo, Raphael Barbosa dos Santos Teixeira;

Procurador do Estado monitor: Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo.

Procuradores do Estado em estágio confirmatório: Idya Mendonça Tupinamba, Eduardo Belas Pereira Junior;

Procurador do Estado monitor: Pedro de Alcântara Ribeiro Vilanova Júnior

Procuradores do Estado em estágio confirmatórios: Emanuela Sousa Rodrigues, Felipe Castelo Branco de Abreu;

Procurador do Estado monitor: Ana Clara Quintas David.

Procuradores do Estado em estágio confirmatórios: André Lima Bezerra, Ana Paula Fernanda Fonseca Maciel;

Procurador do Estado monitor: Caio Brandão Gaia.

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Eduardo Rauber Wilcieski

Procurador do Estado monitor: Paula de Siqueira Nunes .

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Henrique Jose de Agostino Cintra;

Procurador do Estado monitor: Rafael Politi Esposito Gomes.

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Abner Alcantara Samha Santos;

Procurador do Estado monitor: Joaquim Pedro Menezes de Jesus Lisboa .

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Milena Gomes Martins;

Procurador do Estado monitor: Stela Cristina Furtado .

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Pedro Thiago Alves Schuwarten;

Procurador do Estado monitor: Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima.

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Lannara Cavalcante Nunes;

Procurador do Estado monitor: Caio Augusto Nunes de Carvalho.

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Gerson Dalla Grave;

Procurador do Estado monitor: Guilherme Cavalcanti

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Lucas de Faria Santos;

Procurador do Estado monitor: Felipe Orletti Penedo

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Antonio Carlos Piantino Neto;

Procurador do Estado monitor: Gustavo Lacerda Anello

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Ilanna Sofia Santos Soeiro Silva;

Procurador do Estado monitor: Giulia Dandara Pinheiro Martins

Procurador do Estado em estágio confirmatório: Marcos Frederico Frasão Lopes;

Procurador do Estado monitor: Jessica Lorencette Godoy

Artigo 2º - Os Procuradores do Estado monitores receberão o relatório trimestral e, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhara ao Procurador do Estado Chefe ou Coordenador ao qual o monitorando está vinculado imediatamente, manifestação em conformidade com os incisos do artigo 4º da Resolução Conjunta PGE-COR n.º 01, de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08-08-2022.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, por determinação da Procuradora Geral do Estado, comunica o deferimento das inscrições dos Procuradores do Estado abaixo relacionados, que ficam CONVOCADOS para o 54º CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO: Área da Consultoria Geral, Área do Contencioso Geral, Área do Contencioso Tributário-Fiscal, que será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, no Casa Grande Hotel, localizado na Avenida Miguel Stéfano 1001, Guarujá, SP.

CONVOCADOS:

1. ADLER CHIQUEZI
2. ADRIANA BRIENCE DA SILVA CORREA
3. ALBERTO CUENCA SABIN CASAL
4. ALEXANDRE ABOUD
5. ALYNE BASILIO DE ASSIS
6. AMANDA DE MORAES MODOTTI
7. AMÉRICO ANDRADE PINTO
8. ANA CAROLINA IZIDÓRIO DAVIES
9. ANA LUCIA B. CANHA ROGGERO
10. ANA PAULA MANENTI SANTOS
11. ANDRE SERAFIM BERNARDI
12. ARILSON GARCIA GIL
13. ARTUR MIGUEL GOI EIDT
14. AUREO MANGOLIM
15. BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO
16. BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA
17. BRUNA HELENA ALVAREZ DE FARIA E OLIVEIRA
18. BRUNA TAPIE GABRIELLI
19. CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA
20. CAIO GENTIL RIBEIRO
21. CAMILA GONCALVES CABRAL
22. CAMILA ROCHA SCHWENCK
23. CARLA PEDROSA DE ANDRADE
24. CARLOS HENRIQUE DIAS
25. CAROLINA FERRAZ PASSOS
26. CELSO ALVES DE RESENDE JUNIOR
27. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
28. CINTIA BYCZKOWSKI
29. CLAUDIA ALVES MUNHOZ RIBEIRO DA SILVA
30. CLAUDIA APARECIDA CIMARDI
31. CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
32. CRISTIANA CORRÊA CONDE FALDINI
33. CRISTINA DE ARRUDA FACA LOPES
34. DÂNAE DAL BIANCO
35. DANIEL GIRARDI VIEIRA
36. DANIELA SPIGOLON LOUREIRO
37. DANILO BARTH PIRES
38. DEBORA SAKAMOTO
39. DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO
40. DIMITRI FEO MACHADO DE CARVALHO FERNANDES
41. DULCE MYRIAN CAÇAPAVA FRANÇA HIBIDE CLAVER
42. EDUARDO BORDINI NOVATO
43. EDUARDO FRONZAGLIA FERREIRA
44. ELAINE VIEIRA DA MOTTA
45. ELISANGELA DA LIBRAÇÃO
46. EMANUEL FONSECA LIMA
47. FABIANA MELLO MULATO
48. FÁBIO ANTÔNIO DOMINGUES
49. FABIO TRABOLD GASTALDO
50. FABRIZIO LUNGARZO O'CONNOR
51. FAGNER VILAS BOAS

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 7 de setembro de 2022 às 05:04:12